



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

BIÊNIO 2021/2022

**INDICAÇÃO NÚMERO 012/2021**

Exmo. Sr.

**Uilson Henrique de Oliveira**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho  
Santana do Riacho – MG

Senhor Presidente,

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Santana do Riacho, Sr. **Fernando Ribeiro Burgarelli**, que determine, observadas as cautelas legais, à **Secretaria Municipal de Saúde que providencie a aquisição de Aparelhos de Raio X para tratamentos odontológicos na rede municipal de saúde.**

**JUSTIFICATIVA**

A radiografia é uma tecnologia que garante a segurança de um diagnóstico odontológico e se tornou imprescindível nos consultórios. Um bom profissional entende que para cuidar dos dentes é imprescindível ter um diagnóstico claro e preciso, porque alguns diagnósticos não podem ser dados apenas em um exame clínico, pois é intraósseo, que só uma radiografia pode mostrá-lo.

Acontece que os nossos cirurgiões dentistas ainda não contam com este indispensável instrumento de trabalho. Quando solicitam um raio X, geralmente as pessoas precisam se deslocar até Lagoa Santa para fazê-lo, o que dificulta a continuidade do tratamento, pois a maioria não tem condições financeiras para arcar com tais despesas.

Sala das Sessões, em Santana do Riacho, 08 de março de 2021.

Maria Isabel Inácio de Lima Rodrigues  
*Vereadora*